PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD4aCJM/DIADM4CJM/NUACO4CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000116/26-04.47 - AQUISIÇÃO DE MICROFONES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021
OBJETO: Aquisição de um kit com 04 (quatro) microfones de mesa, sem fio, com a respectiva base, para a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciaria Militar, de acordo com as especificações e quantitativos informados no Termo de Referência SEI n.º 4814007. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 167544- JUPROC **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente **DESPESA ESTIMADA: R$ 3.387,71 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).** **JUSTIFICATIVA:** A demanda refere-se à necessidade de aquisição e modernização de equipamentos de áudio para uso no Plenário da 4ª CJM. O objetivo é garantir a qualidade necessária na realização de audiências, sessões plenárias, cursos, reuniões e demais eventos institucionais. Atualmente, os microfones disponíveis encontram-se defasados, o que compromete a plena execução das atividades, principalmente no contexto atual de crescente utilização dos meios virtuais. Nesse ponto, importante esclarecer que a Auditoria da 4ª CJM realizou Dispensa Eletrônica no processo SEI nº 000012/26-04.47, para adquirir 01 (um) par de caixas de som (uma ativa e uma passiva), 01 (uma) mesa de som e 04 (quatro) microfones. Todavia, constatou-se que o item 03 (microfones) foi revogado em razão de ter constado no processo a aquisição somente dos microfones, sem a respectiva base, conforme se verifica no Relatório do Agente de Contratação nº 4777930. Dessa forma, evidencia-se a importância da abertura do presente processo diante da necessidade da referida aquisição, incluindo a base na especificação do item.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal da Justiça Militar,

Encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização da aquisição, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

MÁRIO RIBEIRO PEREIRA
Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos

Ao Sr. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 4ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

CELSO VIEIRA DE SOUZA
Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesa

Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO RIBEIRO PEREIRA**, **CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 11/03/2026, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA**, **JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 12/03/2026, às 09:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4814008** e o código CRC **22FA6472**.

Rua Mariano Procópio 820 - Bairro Mariano Procópio - CEP 36035-780 - Juiz de Fora - MG